

Curso de verão OMPI-Brasil em propriedade intelectual e inclusão social e econômica

Como os sistemas internacionais da OMPI podem apoiar os pequenos e médios exportadores:

Tratado de Cooperação em matéria de Patentes (PCT)

Marcia Leal

Chefe da DNPCT
Coordenadora Substituta do PCT
DNPCT/CGPCT/DIRPA/INPI

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2024

- Introdução
 - Considerações Iniciais
 - Como proteger seu invento no exterior?
- Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes
- Brasil no Sistema PCT
- Sistema PCT
- Organismo Receptor (RO/BR)
- Autoridade de Pesquisa e Exame Preliminar Internacional (ISA/IPEA/BR)
- Conclusão

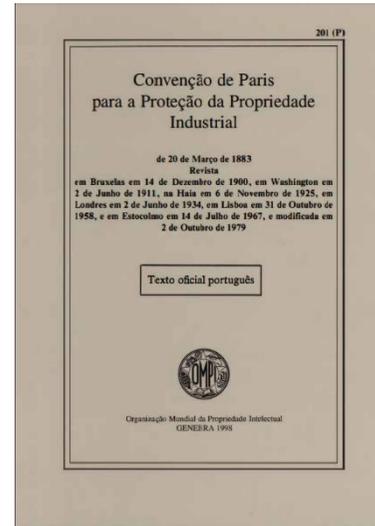
Considerações Iniciais

- ❑ O sistema de patentes é um sistema territorial, ou seja, para se obter a proteção em um determinado país, deve-se obter a patente naquele país. Portanto, a patente brasileira protege uma invenção somente no território brasileiro;
- ❑ Cada país possui uma legislação específica, para se obter patente neste país sua invenção deve satisfazê-la.



Como proteger seu invento no exterior?

- ❑ Convenção da União de Paris – CUP



- ❑ Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes - PCT



O que é o PCT?

É um Tratado multilateral que permite requerer a proteção patentária de uma invenção, simultaneamente, num grande número de países, por intermédio do depósito de um único Pedido Internacional de patente.

Tal pedido pode ser apresentado por qualquer pessoa que tenha nacionalidade ou seja residente em um Estado Membro do Tratado.

Atualmente, o PCT conta com 157 Estados Contratantes (Março/2023)

Principais Objetivos

- ❑ Contribuir para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia;
- ❑ Aperfeiçoar a proteção legal das invenções;
- ❑ Simplificar e tornar mais econômica a obtenção da proteção das invenções quando a mesma for pedida em vários países;
- ❑ Facilitar e acelerar o acesso de todos às informações técnicas contidas nos documentos que descrevem as novas invenções;
- ❑ Estimular e acelerar o progresso econômico nos países em desenvolvimento.

Fonte: Tratado de Cooperação em matéria de Patentes (PCT)

Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT)

Com prioridade



Sem prioridade



Fase Internacional

- Depósito do pedido internacional no Organismo Receptor (RO);
- Indicação da Autoridade de Pesquisa Internacional (ISA);
- Pagamento das taxas:
 - transmissão (RO);
 - depósito internacional (IB); e
 - pesquisa internacional (ISA);
- Publicação Internacional pela Secretaria Internacional (IB-OMPI);
- Solicitação da Pesquisa Internacional Suplementar (SIS) (opcional);
- Solicitação de Exame Preliminar Internacional e indicação da Autoridade de Exame Preliminar Internacional (IPEA) (opcional).

Publicação Internacional

- ❑ Realizada pela Secretaria Internacional (IB) após 18 meses da data de depósito da prioridade, se houver ou da data do depósito internacional;
- ❑ Divulga o pedido integralmente, o relatório de pesquisa internacional (ISR) e a opinião escrita ISA (WOISA);
- ❑ Disponível exclusivamente por meio eletrônico, na Gazeta PCT (PATENTSCOPE), toda quinta-feira (www.wipo.int/pctdb);
- ❑ Publicado na língua em que foi depositado, desde que seja uma língua de publicação:
 - alemão, árabe, chinês, coreano, espanhol, francês, inglês, japonês, português e russo.
 - título, resumo e relatório de pesquisa (também em inglês).

Publicação Internacional

- ❑ A data da publicação internacional constitui a data em que o depósito internacional divulga o estado da técnica;
- ❑ A data da publicação internacional tem efeito na publicação nacional em cada Organismo designado/eleito;
- ❑ A publicação internacional, por expresse requerimento do requerente, poderá ser efetuada antes de expirado o prazo de 18 meses da data da prioridade reivindicada, se houver ou da data do depósito internacional;
- ❑ A publicação internacional não é feita se o pedido for retirado.

Fase Nacional

- ❑ O depositante solicita a concessão de sua patente diretamente nos organismos nacionais (ou regionais) dos países onde deseja obtê-las, que irão avaliar a patenteabilidade de acordo com a legislação nacional.
- ❑ Deverão ser apresentadas traduções e taxas requeridas, no prazo de 30 meses, para os países designados (20 meses para Luxemburgo e República da Tanzânia).

Vantagens

- ❑ 18 meses para refletir sobre a entrada na fase nacional e preparar o pedido;
- ❑ Um depósito internacional aceito não poderá ser rejeitado na fase nacional por nenhum escritório de um Estado Membro;
- ❑ A probabilidade de sua invenção ser patenteada pode ser avaliada razoavelmente;
- ❑ Alterações no pedido poderão ser feitas antes da fase nacional;
- ❑ O trabalho do examinador nos Organismos designados/eleitos, em relação à pesquisa e ao exame poderão ser reduzidos, se for considerado o resultado do trabalho das Autoridades competentes;
- ❑ A publicação internacional divulga a sua invenção para o mundo, facilitando uma possível licença.

Oferta de Licenciamento

Número da publicação

WO/2013/121340

Data de publicação

22.08.2013

Nº do pedido internacional

[PCT/IB2013/051117](#)

Data do depósito internacional

11.02.2013

CIP

G06T 17/05 2011.1

CCP

G06T 17/05

Requerentes

STELLENBOSCH UNIVERSITY [ZA]/[ZA]
Admin B Victoria Street, Stellenbosch 7600
Western Cape Province, ZA

Inventores

VAN NIEKERK, Adriaan

Mandatários

VON SEIDELS INTELLECTUAL PROPERTY
ATTORNEYS
PO Box 440 Century City 7446 Cape Town,
ZA

Dados da prioridade

2012/01016 13.02.2012 ZA

Língua de publicação

Inglês [en]

Língua do depósito

Inglês [en]

Estados designados

[Visualizar todos](#)

Dados bibliográficos mais recentes no arquivo da Secretaria Internacional

Título

[EN] DIGITAL ELEVATION MODEL
[FR] MODÈLE NUMÉRIQUE D'ALTITUDE

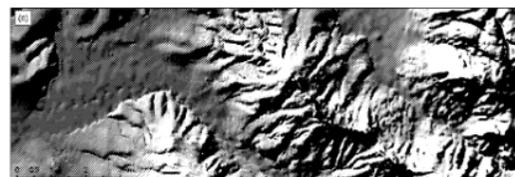


Figure 3

Resumo

[EN] A method of producing an enhanced resolution DEM that uses contour data to improve the accuracy of an original DEM is provided in which the original DEM is fused with an intermediate DEM interpolated from contours wherein the intermediate DEM has a resolution higher than the native resolution of the original DEM. The fusion is carried out in a manner that the contour information dominates only in areas where the contour density is significantly higher than the original DEM. The intermediate DEM preferably has a resolution several factors higher than the original DEM. The intermediate DEM may be produced by converting the original DEM to points followed by processing these points using a suitable interpolation tool such that the cells of the intermediate DEM and the modified DEM match substantially perfectly.

[FR]

L'invention porte sur un procédé d'obtention d'un modèle numérique d'altitude [DEM] à résolution améliorée qui utilise des données de contour pour améliorer la précision d'un DEM original. Dans ce procédé, le DEM original est fusionné avec un DEM intermédiaire interpolé à partir de contours, le DEM intermédiaire ayant une résolution supérieure à la résolution native du DEM original. La fusion est effectuée d'une manière telle que les informations de contour dominent seulement dans des zones dans lesquelles la densité de contours est sensiblement supérieure à celle du DEM original. Le DEM intermédiaire possède de préférence une résolution plusieurs fois supérieure à celle du DEM original. Le DEM intermédiaire peut être obtenu par la conversion du DEM original en points, suivie par un traitement de ces points au moyen d'un outil d'interpolation approprié de manière à ce que les cellules du DEM intermédiaire et du DEM modifié concordent d'une manière sensiblement parfaite.

Documentos patentários relacionados

[BR112014019836](#) [IN6183/CHENP/2014](#)

Solicitação para indicação da disponibilidade para fins de licenciamento

O requerente solicitou da Secretaria Internacional que indique a disponibilidade para fins de licenciamento das invenções reivindicadas neste pedido internacional.

- Enviar para OMPI Formulário PCT/IB/382 (sem taxas)
- Prazo: 30 meses da prioridade/depósito internacional
- Recomenda-se o uso do e-PCT

- ❑ Organismo Receptor - RO/BR (SRPCT)
- ❑ Autoridade de Pesquisa Internacional - ISA/BR (DIPCT)
- ❑ Autoridade de Exame Preliminar Internacional - IPEA/BR (DIPCT)
- ❑ Organismo Designado/Eleito - DO ou EO/BR (DNPCT)

Depósito do pedido internacional



Onde depositar?

- ❑ Organismo receptor de um Estado Contratante do PCT, se pelo menos um requerente estiver domiciliado ou for nacional deste Estado;
- ❑ Secretaria Internacional da OMPI, se pelo menos um requerente estiver domiciliado ou for nacional de qualquer Estado Contratante do PCT;



RO/BR



RO/IB

Quem pode depositar no RO/BR?

- ❑ Qualquer pessoa física ou entidade jurídica, desde que pelo menos um dos requerentes seja nacional ou residente no Brasil.



Como depositar?

O depósito internacional PCT pode ser efetuado de duas maneiras:

- **Depósito eletrônico:** no site da OMPI (www.wipo.int/pct), através do Sistema ePCT-Filing. Formulário PCT/RO/101 preenchido em XML e pedido carregado em XML, DOCX ou PDF.



- **Papel:** Formulário PCT/RO/101 preenchido e todas as partes do pedido impressas. A documentação deve ser encaminhada através dos Correios (com aviso de recebimento (AR)) e endereçada ao RO/BR.



Efeitos de um depósito internacional (Art. 11 do PCT)

- ❑ O depósito internacional deve preencher os requisitos mínimos para se obter uma data de depósito e, após aferimento desta data, o depósito internacional passará a ter efeito de um depósito nacional regular em cada um dos Estados Designados.



Funções

- Receber o pedido internacional;
- Examinar o pedido quanto a forma e conteúdo (condição para estabelecer ou confirmar uma data de depósito);
- Transmitir a via original do pedido à Secretaria Internacional (IB);
- Confirmar o pagamento da taxa de pesquisa e de depósito internacional à Secretaria Internacional (IB);
- Transmitir o documento de prioridade à Secretaria Internacional (IB) quando solicitado pelo requerente.

Idioma de Depósito

- ❑ Caso a ISA escolhida seja o Brasil, o depósito internacional poderá ser efetuado nos idiomas: português, inglês ou espanhol;
- ❑ Caso seja escolhida outra ISA o pedido deverá ser depositado em inglês ou apresentada a tradução.



Autoridades de Pesquisa admitidas pelo RO/BR

- ❑ **AT** (Áustria)
- ❑ **BR** (Brasil)
- ❑ **CL** (Chile)
- ❑ **EP** (Organização Europeia de Patentes)
- ❑ **SE** (Suécia)
- ❑ **US** (Estados Unidos)



Observação: O valor da taxa de pesquisa varia conforme a “Autoridade” escolhida.

Taxas cobradas pelo RO/BR

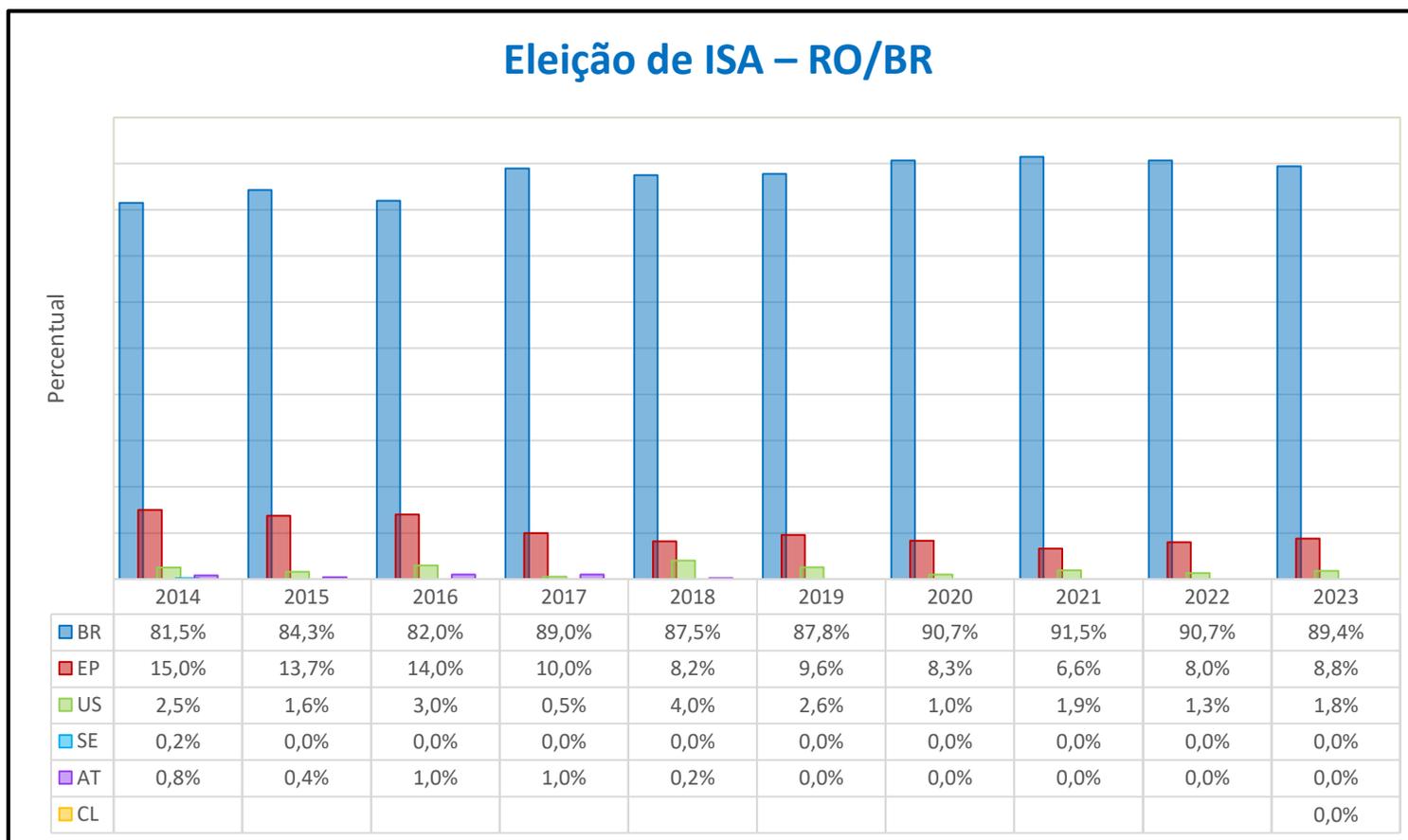
- ❑ **GRU Código 201** – Transmissão de depósito do pedido internacional nos termos do PCT.
- ❑ **GRU Código 253** – Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade unionista (somente se houver reivindicação de prioridade de pedido brasileiro).
- ❑ **GRU Código 266** – Busca Internacional nos termos do PCT (quando a Autoridade responsável pela Pesquisa Internacional escolhida for o Brasil).
- ❑ **GRU Código 293** – Remessa de taxas do depósito internacional e também a taxa de pesquisa internacional quando a ISA escolhida não for a ISA/BR.

Observação: Caso seja anexado ao pedido o Documento de Prioridade ou o Código DAS fica dispensado o pagamento da GRU Código 253.

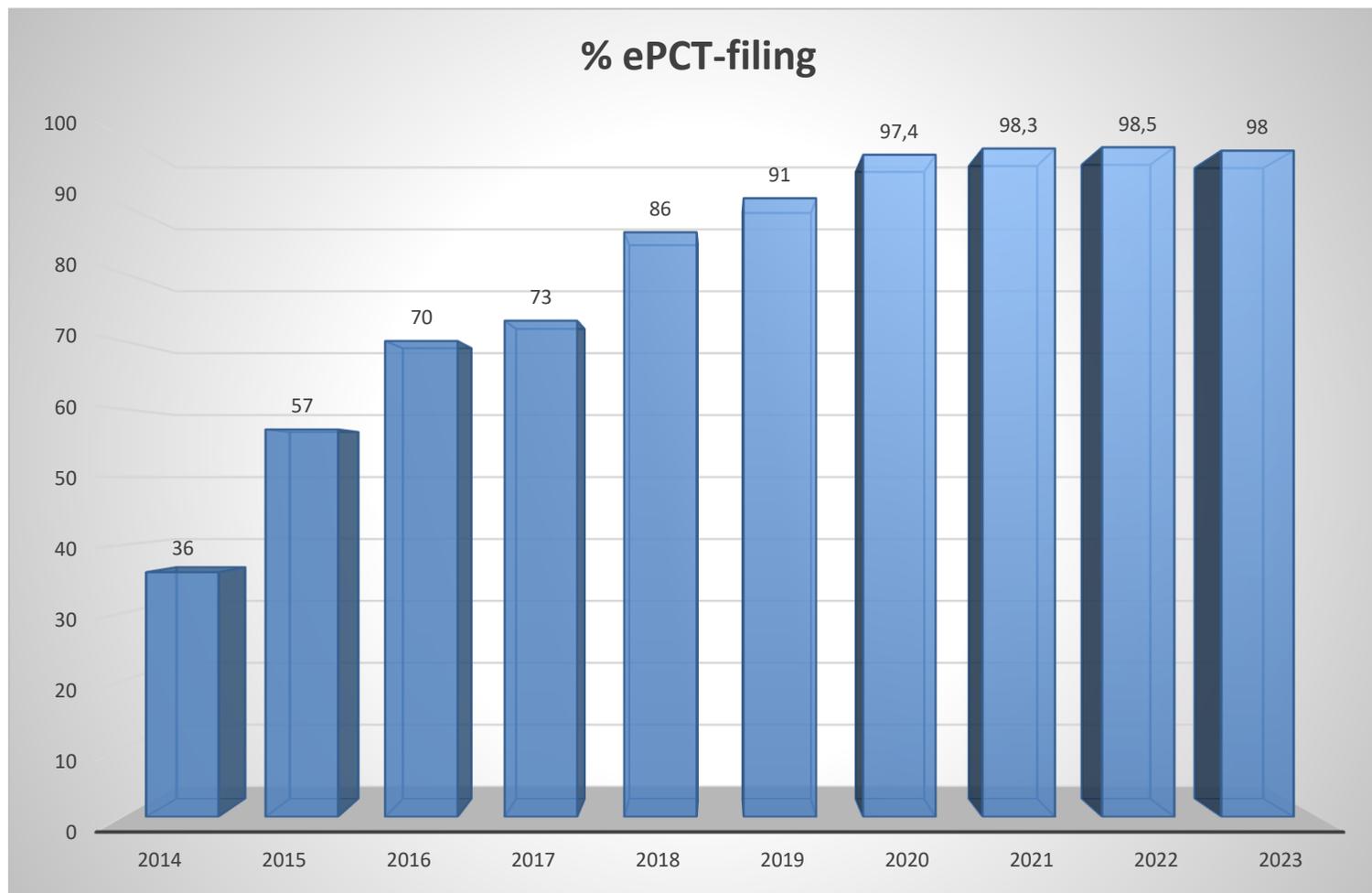
Estatísticas RO/BR



Estatísticas RO/BR



Estadísticas RO/BR



Funções

Autoridade de Pesquisa Internacional

- ❑ Elaborar o Relatório de Pesquisa Internacional (ISR);
- ❑ Declarar se a pesquisa não foi realizada (se for o caso);
- ❑ Elaborar a Opinião Escrita (WOISA);
- ❑ Transmitir uma cópia do relatório de pesquisa e da opinião escrita para o IB e para o requerente (no mesmo dia).

Autoridade de Exame Preliminar Internacional

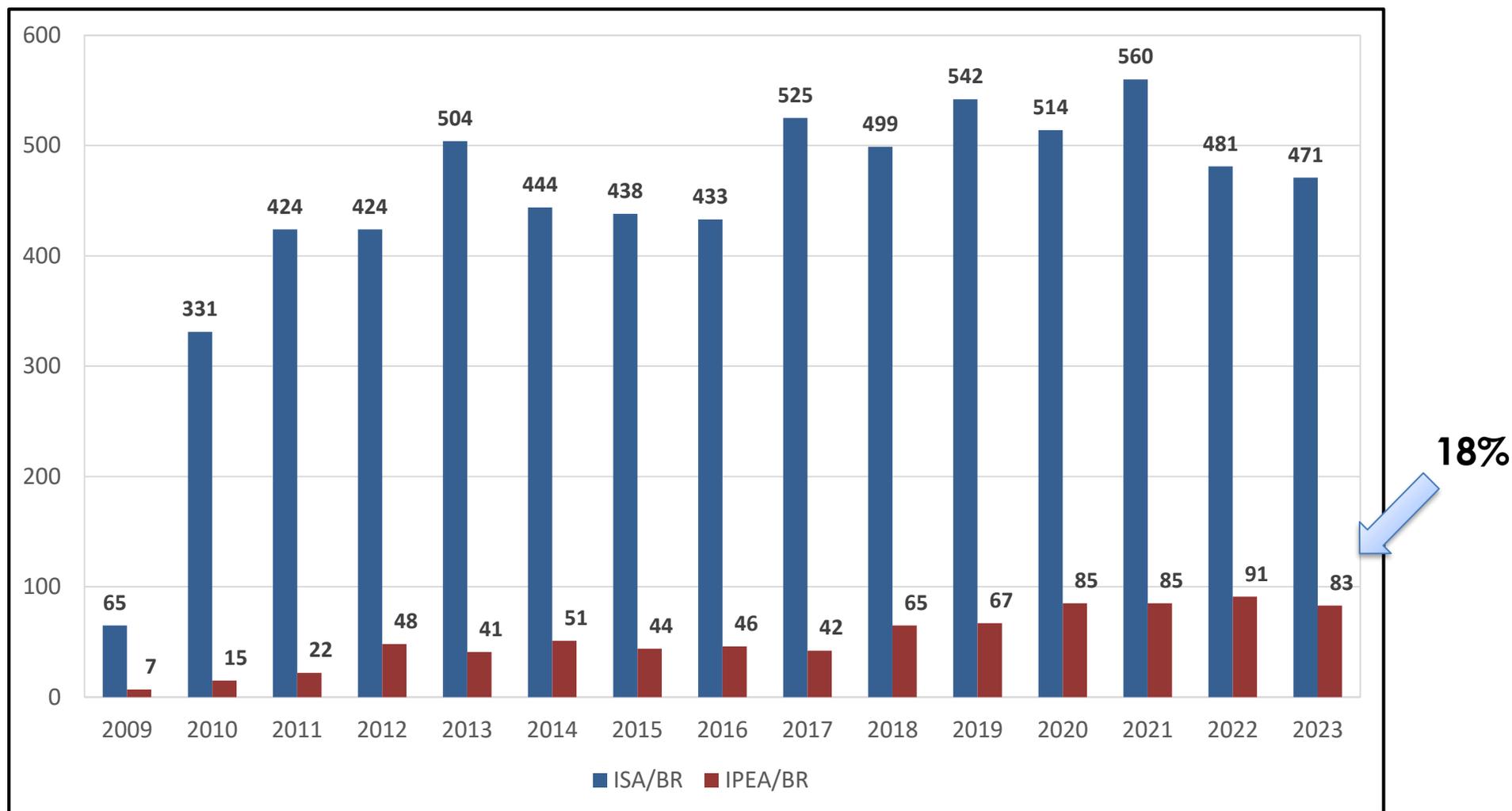
- ❑ Realizar um exame preliminar a respeito das condições de patenteabilidade (segunda opinião escrita).



IMPORTANTE: Na Fase do Exame Preliminar internacional existe a possibilidade de procedimento formal de resposta para a segunda opinião escrita, incluindo novas modificações no pedido; além da possibilidade de diálogo entre o requerente e o examinador.

Estatísticas ISA/IPEA/BR

Número de pedidos (ISA/IPEA/BR)



O processo de internacionalização dos ativos de PI demanda planejamento e alguns cuidados:

- ❑ Ter ciência de que a proteção conferida por um escritório de PI é territorial;
- ❑ Verificar se o mercado está livre para a entrada do seu ativo de PI em um determinado território;
- ❑ Antes de divulgar os produtos ou serviços no mercado de exportação eles devem ser protegidos;
- ❑ Verificar as legislações nacionais, pois elas não são iguais em todos os países;
- ❑ Ficar atento aos prazos para requerer a proteção da PI no exterior.



Obrigada!

pct@inpi.gov.br

www.gov.br/INPI/pt-br

INPI INSTITUTO
NACIONAL DA
PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO